



DECRETO 002/2025

Bandeirantes do Tocantins, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR - RECESSO, na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 02 e 03 de Janeiro de 2025, retornando as atividades normalmente no dia 06 de Janeiro de 2025, tendo em vista as formalidades de Posse e Aguardo de Transição para a Nova Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes do Tocantins, TO, 08 de janeiro de 2025.

Ancelmo Matias Gomes

Vereador - Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c4093-28022025183013640**